

Corretora autorizada

- Telefone: (11) 4215.8900
- Email: contato@planosdesaudetodosaqui.com.br
- Site: <https://www.planosdesaudetodosaqui.com.br>
- Esta tabela é de caráter referencial, todos os dados estão sujeitos à alteração sem aviso prévio por parte da operadora.
- Rede completa e mais informações em <https://www.planosdesaudetodosaqui.com.br/amr>

TABELA DE VALORES

Tabela de Valores - Individual

[E] Enfermaria | [A] Apartamento

Válido a partir de 15/12/2017

Idade	AMR [E]	AMR [A]
00 a 18	128,50	252,20
19 a 23	134,50	368,17
24 a 28	141,20	368,17
29 a 33	151,40	368,17
34 a 38	166,30	466,20
39 a 43	199,40	480,50
44 a 48	252,00	541,30
49 a 53	313,20	541,30
54 a 58	413,60	961,50
59 ou +	651,70	1275,75

REDE CREDENCIADA

AMR [E], AMR [A]

Centro	Zona Sul	Grande SP - Leste
Hospitais	Hospitais	Centros médicos
H Adventista	(H,PS) Clin Kids Serv Med	(PSI) CM São Lucas - Itaquá - SP (PS)
	H da Cruz Vermelha	(H,PS) Hospitais
Zona Leste	H Dom Antonio Alvarenga	(H,PS) H Neurocenter - Guarulhos - SP
Hospitais	Sta Casa de Sto Amaro	(H,M,PS) Laboratórios
H 8 de Maio	(H,M,PS)	Lab Endomax, Lab Gimí, Lab Mello, Lab Presecor, Lab
H Master Clin	(H,M,PS) ABCD	Carezzato, Lab Cedil, Lab Labor União, Lab Bio Imagem -
H San Gennaro -SP	(HG) Hospitais	Barueri, Lab Bioclinic, Lab CID, Lab Diagson Ultra
H Sta Clara V Matilde	(H,PS) H Coracao de Jesus - Sto Andre - SP	(H,PS)
H Sto Expedito	(H,M,PS) H das Acacias - Santo André - SP	(H,M,PS)
Zona Oeste	Sta Casa - Mauá - SP	(H,PS)
Hospitais	Sta Casa - SBC - SP	(H,PS)
Clinisul	(H,PS)	
H Jardins	(H,PSA)	
H Portinari	(H,M,PS)	
PS N S Pompeia	(PS)	

Legenda de Atendimentos

H: Internação Hospitalar | **M:** Maternidade | **PS:** Pronto Socorro | **PSA:** Pronto Socorro - Adulto | **EL:** Exames Laboratoriais | **PSI:** Pronto Socorro Infantil | **HG:** Hospital Geral |

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Taxa de Cadastro

R\$ 25,00 por contrato

Regras Gerais

Seguindo determinação da ANS (Agência Nacional de Saúde), não serão aceitos contratos, com beneficiários titulares sem CPF, mesmo que menores de idade e com responsável.

Se o início de vigência da proposta coincidir com o mês do aniversário do beneficiário, a proposta deverá ser preenchida com o valor da nova faixa etária.

Beneficiários menores como titular, deverão ser enviados junto com o contrato cópia RG, CPF e CNS do responsável legal.

Para beneficiários titulares com idade inferior a 18 anos, é obrigatório que o responsável seja pai, mãe ou tutor.

Avaliação Médica

Para beneficiários de 0 a 05 anos inclusive, e entre 59 anos até 69 anos, e com IMC acima de 34 será necessário o agendamento de avaliação médica antes do preenchimento da proposta.

O beneficiário convocado que não comparecer a entrevista, terá o seu contrato cancelado.

Documentos Necessários

Titular maior: Cópia do RG, CPF e comprovante de endereço (não podendo ultrapassar os 90 dias da emissão).

Titular menor: Não é obrigatório informar o número do CPF do menor na proposta, enviar apenas a cópia RG ou da certidão de nascimento (obrigatório para nascidos a partir de 01/2010).

Para beneficiários até 01 ano de idade acrescentar cópia da alta hospitalar do bebê ou carteira de maternidade documento que consta peso, altura, Apgar e carimbo do CRM do pediatra.

Responsável Legal: Cópia do RG, CPF e comprovante de endereço (não podendo ultrapassar os 90 dias da emissão).

Estrangeiros: É obrigatória a apresentação do RNE, CPF e comprovante de endereço em nome próprio ou dos pais com comprovação de vínculo familiar.

Vigência / Vencimento

Vigência 24 horas da data assinatura

O vencimento das próximas mensalidades será de 30 dias contados da data de assinatura do contrato

Área de Comercialização / Utilização

SP/Capital + Grande São Paulo

Arujá, Barueri, Biritiba Mirim, Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embu das Artes, Embu-Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guarulhos, Itapeverica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Jandira, Juquitiba, Mairiporã, Mauá, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Poá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Salesópolis, Santa Isabel, Santana de Parnaíba, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Lourenço da Serra, São Paulo, Suzano, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista.

Cancelamento do Contrato

Os atrasos nos pagamentos das mensalidades dos planos para pessoa física por 60 dias acarretam o cancelamento do contrato e as mensalidades em aberto constituem dívida.

Em casos de migração ou desistência, é necessário enviar carta de próprio punho, assinada pelo titular do plano, para o cancelamento do contrato, desde que não existam boletos em aberto.

As solicitações deverão ser encaminhadas para o departamento de cadastro da operadora.

Caso não seja realizado o cancelamento, acarretará cobranças posteriores.

CRITÉRIOS PARA REDUÇÃO DE CARÊNCIAS